



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5456

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

*“Nomeia Servidores para a Ouvidoria Geral do Município de Nova Boa Vista, nos termos da Lei Municipal nº 2.041 de 12 de Junho de 2019.”*

**VANILDE VOGT DALCIN**, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Ouvidoria Geral do Município de Nova Boa Vista, nos termos da Lei Municipal nº 2.041 de 12 de Junho de 2019, constituídas dos servidores abaixo relacionados, dotados de autonomia e independência na execução de suas tarefas:

MATIELI MARCON SAUTHIER - Matrícula 708.0

ALESSANDRA THUMS - Matrícula 710.2

JOÃO ELÍBIO MACHADO – Matrícula 496.0

**Art. 2º** Fica designada como Ouvidora Geral a servidora MATIELI MARCON SAUTHIER.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,  
AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.  
Cumpra-se, data supra.

**EDER KNOB**  
Secretário Municipal Finanças e Administração

“Teu Progresso Nosso Futuro”